

Convocatória de textos para a Revista Lambe-Lambe Nº4

A Cia Andante Produções Artísticas, torna pública a convocatória para **Seleção de textos para compor a Revista Lambe-Lambe Nº4**, publicação de obra específica do teatro lambe-lambe, com distribuição pública para artistas, estudantes, pesquisadores, lambelambeiros e interessados no universo do teatro lambe-lambe, com tiragem de 1000 exemplares e distribuídas gratuitamente em eventos e festivais protagonizados pela linguagem. A Revista é parte integrante do CARACOL - Festival Internacional Teatro Lambe-Lambe, projeto viabilizado por meio do PIC - Programa de Incentivo à Cultura de Santa Catarina da FCC - Fundação Catarinense de Cultura e Governo de Santa Catarina, com produção da Verbo Projetos e o patrocínio da Tirol.

1. OBJETO

1.1 Realizar a publicação impressa e digital da **Revista Lambe-Lambe Nº4**, destinada a estudantes, artistas, professores, pesquisadores e interessados na linguagem do teatro lambe-lambe.

1.2 Esta publicação objetiva:

- a) difundir os conceitos, pesquisas e técnicas de teatro lambe-lambe;
- b) difundir a linguagem do teatro lambe-lambe - gênero teatral genuinamente brasileiro;
- c) promover a circulação do conhecimento e o intercâmbio entre artistas que desenvolvem e perpetuam a linguagem;
- d) difundir as pesquisas contemporâneas em teatro lambe-lambe e suas múltiplas possibilidades;
- e) realizar o lançamento e distribuição gratuita desta edição durante o CARACOL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO LAMBE-LAMBE, em abril de 2026;

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas por meio de remessa de textos e até 03 fotos em alta resolução que façam referência ao conteúdo, para o endereço eletrônico: caracolestival1@gmail.com

2.2 O recebimento de textos para a compor a Revista Lambe-Lambe nº 4, será realizado no período **de 16 de dezembro de 2025 até 18 de janeiro de 2026**;

2.3 A temática desta edição é: **O que cabe dentro de uma caixa cênica?**

“O que cabe dentro de uma casa de espetáculo de teatro lambe-lambe?

Grandes ou pequenos dramas? Pequenos ou grandes conflitos? Quantos universos são possíveis desvelar? O que cabe num pequeno/grande teatro em miniatura?

Cabe sonhos? Invenções? Reinvenções? Poesia? Resistência? Denúncia?

Cabe mudar as coisas? Criar mundos? Descriar ?

Se cabe, porque cabe? E se não cabe, porque não?

Cabe esconder ou revelar? Cabe a eternidade ou o fim? Densidade ou intensidade?”

2.4 O texto deverá conter no máximo **02 laudas ou no máximo 5000 caracteres**, incluindo créditos e fontes. É responsabilidade do inscrito a veracidade das informações;

2.5 Podem inscrever-se artistas de teatro, das artes da cena, estudantes, pesquisadores, professores e interessados na linguagem do teatro lambe-lambe;

2.6 Para fins de avaliação, é obrigatório encaminhar os documentos abaixo preenchidos com as informações solicitadas;

A. ANEXO I - TERMO DE AUTORIA

2.7 A Coordenação resguarda o direito de convidar participantes não inscritos, caso julgue necessário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação é gratuita;

3.2 Em caso do número de textos recebidos ser superior ao previsto para a publicação, a curadoria poderá fazer seleção entre os inscritos; esta obedecerá aos critérios descritos no item 3.3;

3.3 Critérios de seleção

- I – Conteúdo adequado ao tema da revista;
- II – Qualidade e propriedade do conteúdo e linguagem;
- III - Atuar em atividades culturais, de forma independente ou vinculada a escola ou grupo;
- IV - Preferencialmente estar filiado à ATLL - Associação de teatro lambe-lambe. Em caso de interesse, segue o link para filiação: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5bj-BdFCqCYFojpwJa7f08-9vdYm0tm3aFbooblbR7SrduA/viewform>

4. RESULTADOS

4.1 O resultado da Seleção dos textos para a **Revista Lambe-Lambe Nº 4** será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2026, nas redes sociais e no site da Cia Andante.

Site: <https://www.cia-andante.com.br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/ciaandante/?hl=en>

Facebook: https://www.facebook.com/andantebrasil/?locale=pt_BR

4.2 Não caberá recurso à decisão.

4.3 O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos oferecidos pela organização do CARACOL contidos neste documento.

5. RESPONSABILIDADE DO FESTIVAL

5.1 Realizar a seleção do conteúdo;

5.2 Coordenar a diagramação, revisão, publicação e distribuição da **Revista Lambe-Lambe**;

6. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

6.1 Encaminhar material em tempo hábil e dentro das definições de conteúdo e formato indicado;

6.2 Manter atualizados os contatos do responsável pelo trabalho junto à organização do Festival;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição no CARACOL pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos presentes nesta Convocatória;

7.2 Os casos omissos a este regulamento serão deliberados pela Produção do Festival;

7.3 O simples ato de inscrição não garante a participação na **Revista Lambe-Lambe Nº4**;

7.4 A Produção do CARACOL se resguarda o direito de cancelar, modificar ou adiar a sua realização a qualquer momento, caso se faça necessário;

7.5 Para esclarecimentos e dúvidas, os artistas e/ou grupos poderão entrar em contato pelo e-mail caracolfestival1@gmail.com

Canelinha, 16 de dezembro de 2025.

Jô Fornari
Cia Andante

O Projeto CARACOL - Festival Internacional Teatro Lambe Lambe é um projeto da Cia Andante de Teatro, viabilizado pelo PIC - Programa de Incentivo à Cultura da Fundação Catarinense de Cultura do Governo de Santa Catarina, com produção da Verbo Projetos e patrocínio da TIROL.